

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - FOZ DO IGUAÇU

EDITAL Nº 015/2023-GDG

Pelo presente EDITAL, ficam abertas as **INSCRIÇÕES** para a participação na Ciranda Infantil da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Foz do Iguaçu, tendo como objetivo a realização de atividades pedagógicas, cuidados, recreação e lazer voltada aos filhos da comunidade acadêmica da UNIOESTE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Ciranda Infantil se caracteriza como um espaço de acolhimento, lazer, recreação e de potenciais pedagógicos para os filhos e filhas de alunas e alunos dos cursos de graduação, dos programas de pós-graduação, agentes universitários e docentes da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus de Foz do Iguaçu.

1.2 O presente Edital tem como objetivo estabelecer as diretrizes de atendimento e inscrição de crianças no projeto Ciranda Infantil ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná às crianças filhos e/ou filhas dos alunos(as) dos cursos de graduação, pós-graduação, agentes e docentes.

2. FUNCIONAMENTO

2.1 Profissionais do projeto

A Ciranda Infantil conta com seis profissionais da área das licenciaturas, de letras e pedagogia, e dois bolsistas pesquisadores, sendo: dois bolsistas recém-formados; três bolsistas graduandos; e um pedagogo da instituição.

O projeto será estruturado com base no número de crianças inscritas, que serão categorizadas em grupos correspondentes às suas respectivas faixas etárias. Dentro dessas turmas, as crianças participarão de uma variedade de atividades, incluindo brincadeiras e atividades pedagógicas.

2.2 Estrutura

O projeto Ciranda Infantil funciona no Espaço Janaina Almeida na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus de Foz do Iguaçu, localizado no endereço Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, Jardim Universitário, nº1300.

O espaço possui três salas amplas para a realização de atividades pedagógicas e recreativas com crianças. A Ciranda Infantil conta com duas dessas salas para a efetivação do projeto, assim como com a utilização de um amplo saguão, refeitório, quatro banheiros e um playground.

2.3 Organização das crianças

As crianças serão organizadas em turmas de acordo com a faixa etária da seguinte maneira: uma turma contendo crianças de 2 a 6 anos e outra com crianças de 7 a 10 anos.

3. DAS VAGAS POR TURMA

TURNOS	TURMA I	TURMA II	TOTAL DE VAGAS
MANHÃ	5 VAGAS	5 VAGAS	10
TARDE	5 VAGAS	5 VAGAS	10
NOITE	5 VAGAS	5 VAGAS	10

4. DAS INSCRIÇÕES

Encaminhar um e-mail para o endereço: projetcirandaunioeste@gmail.com declarando interesse em inscrever uma ou mais crianças para a Ciranda Infantil. Juntamente com a seguinte documentação. As inscrições estão abertas na modalidade de fluxo contínuo.

- Cópia do RG e CPF do responsável.
- Cópia da certidão de nascimento da criança.
- Comprovante de matrícula no CMEI ou EMEF a partir dos 4 anos de idade.
- Cadastro único (se tiver).
- Informar número de telefone/celular.
- Comprovante de baixa renda, caso tenha (carteira de trabalho; Holerite).

4.1 Assinatura da declaração e início da participação da criança no projeto

Assim que analisada a veracidade dos documentos e realizada a distribuição de acordo com as vagas previstas os pais serão chamados, através do e-mail e/ou telefone informado, para assinar uma declaração de ciência de participação da criança na Ciranda Infantil, a partir deste dia está autorizada a participação da criança no projeto Ciranda Infantil.

OBS: Não nos responsabilizamos por qualquer problema tecnológico ou erro no envio da documentação.

5. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Alimentação

O Projeto Ciranda Infantil não oferece alimentação para as crianças por questões de estrutura. Portanto, é necessário a contribuição dos pais/das mães para trazerem lanche diariamente.

5.2 Acompanhamento da criança

É de extrema importância o acompanhamento por parte dos responsáveis nas atividades relacionadas à Ciranda Infantil. Estabelecendo o diálogo com os professores do projeto, e mantendo contato a partir dos meios de comunicação.

5.3 Renovação do vínculo

Decorrido o período de 6 meses é necessário a apresentação de documento comprobatório de vínculo institucional para manutenção da vaga na Ciranda Infantil.

6. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

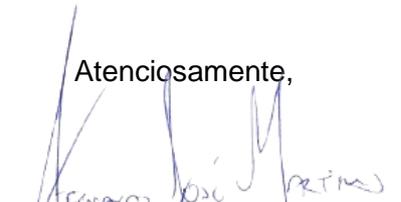
A inscrição será indeferida caso não sejam atendidos os critérios previstos neste edital no momento da inscrição de acordo com o item 4.

Caso demonstre não estar de acordo com alguns dos critérios dispostos no item 5 previsto neste edital.

Publique-se.

07 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,



FERNANDO JOSÉ MARTINS

Diretor Geral do *Campus* de Foz do Iguaçu
Port. n.º 0002/2020-GRE de 06.01.2020